

INFORME INSTITUCIONAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ EMPOSSA VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS

Fonte: www.uba.mg.leg.br



A Câmara Municipal de Ubá realizou, no Horto Florestal, na noite 01 de Janeiro de 2021, a cerimônia de Posse dos eleitos para a gestão 2021/2024, para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores. A sessão solene foi transmitida ao vivo, pelo facebook da Câmara Municipal de Ubá e está disponível, na íntegra, no canal do Youtube.

A solenidade foi presidida pelo vereador José Maria Fernandes (PSL), por ser o mais idoso entre os eleitos. Também nesse evento, ocorreu a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, para o biênio 2021-2022.

Duas chapas foram registradas e a votação nominal definiu os eleitos: o presidente vereador José Roberto Reis Filgueiras (Republicanos), o primeiro vice-presidente, vereador Edeir Pacheco da Costa (Solidariedade); o segundo vice-presidente, vereador Gilson Fazolla Filgueiras (PDT); a primeira-secretária, vereadora Aline Moreira Silva Melo (PSL); e o segundo-secretário, vereador



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



Alexandre de Barros Mendes (Republicanos). Além deles, cinco vereadores também tomaram posse: Aparecida Sônia Ferreira Vidal (Patriota); Jane Cristina Lacerda Pinto (DEM); José Carlos Reis Pereira (PT); José Damato Neto (PSD); José Maria Fernandes (PSL).

O vereador Célio Lopes dos Santos (REDE) não foi empossado por motivo de saúde e terá o prazo de até 15 dias, do início do período legislativo, para tomar posse, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O prefeito reeleito, Edson Teixeira Filho (DEM) e o vice-prefeito eleito, Antônio Carlos Jacob (PDT), após juramento assinaram o termo de posse.

O presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras irá comandar o Poder Legislativo, no período de 2021/2022, pela primeira vez. Em seu discurso agradeceu aos vereadores pela oportunidade. “Hoje iniciamos um novo ciclo. Fomos escolhidos para integrar o Governo e o Parlamento nos próximos quatro anos na busca persistente por minorar os problemas e a melhoria da vida dos bairros. Agradeço aos vereadores e vereadoras que me confiaram essa grande missão de dirigir essa Casa nesse primeiro biênio. Reconheço em vossas excelências a expressão da vontade popular, o que me faz ter a certeza que devo tratar a todos com respeito e dignidade. Tenho como missão dar as condições e espaço necessários para que cada um possa desempenhar o papel que a sociedade os confiou”, ressaltou José Roberto.

O presidente também parabenizou o prefeito e vice-prefeito eleitos e acrescentou: “Acredito que um legislativo forte ajudará a população a realizar sonhos e como presidente irei trabalhar para que o Poder Legislativo seja cada vez mais forte e independente. Não medirei esforços para que a população de Ubá tenha seus direitos respeitados”, afirmou José Roberto.

Já o prefeito eleito, Edson Teixeira Filho, destacou: “Assumir pela segunda vez o cargo de prefeito do Município de Ubá é um ponto muito alto na escala da minha trajetória pessoal. Estou terminando um ciclo para iniciar uma nova fase, com a mesma determinação e comprometimento. A nova Administração não é uma simples continuidade, acredito que deva ser diferente, não no formato de equilíbrio financeiro, na utilização responsável do recurso financeiro público, respeito à legislação em todos os níveis, relacionamento com o Legislativo e com os outros entes federados, os quais devem sim continuar na forma de uma administração responsável, mas diferente na forma de enxergar a cidade. Agradeço aos familiares, as equipes de trabalho e secretários pelo trabalho realizado nos últimos quatro anos e a população de Ubá pela compreensão em todos os processos vivenciados nos últimos tempos, devido as restrições impostas pela pandemia, os desastres das enchentes, entre outros”, concluiu.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.827, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de Rua Rubens Grôppo, no Bairro Jardim Inês Grôppo, a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro cadastrado sob o código nº 00327/8, no Bairro Jardim Inês Grôppo, não possui denominação oficial instituída por Lei e contém as infraestruturas necessárias exigidas, passa a denominar-se Rua Rubens Grôppo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de dezembro de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO CARLOS JACOB, Vice-Prefeito, CPF 281.840.096-15, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, com exercício autorizado a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear VINÍCIUS SAMÔR DE LACERDA, CPF 079.649.566-12, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, com exercício autorizado a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 16.025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI, CPF 655.715.846-53, para o cargo de Secretária Municipal de Administração, com exercício autorizado a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF 235.963.416-04, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear SAMUEL GAZOLLA LIMA, CPF 898.762.886-87, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIO MONTEZE, CPF 056.104.407-42, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 16.029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear JOÃO GOMES JÚNIOR, CPF 514.761.266-15, para o cargo de Secretário Municipal de Obras, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear VICENTE DE PAULO PINTO, CPF 006.190.528-30, para o cargo de Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear SAMUEL GAZOLLA LIMA, CPF 898.762.886-87, Secretário Municipal de Educação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO RINCO, CPF 089.969.897-49, inscrito na OAB/MG sob o nº 26.596, para o cargo de Procurador-Geral, Símbolo de Vencimento CC-01, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 16.033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ RESENDE PADILHA, CPF 719.456.797-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, Símbolo de Vencimento CC-03, com exercício autorizado junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear CRISTINA ELIZABETH DE OLIVEIRA, CPF 674.757.526-15, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear DULCINÉA THINASSI PERINI, CPF 550.947.756-34, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo de Vencimento CC-03, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear GILGER EDUARDO DE MENEZES, CPF 783.328.006-25, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo de vencimento CC-03, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 16.037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear MAXIMILIANO FERNANDES LIMA, CPF 605.403.976-87, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado junto à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.038, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Designar GILGER EDUARDO DE MENEZES, Assessor Técnico III, para a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA BECÁRI, CPF 333.475.066-34, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo de Vencimento CC-06, com exercício autorizado junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear ANA CAROLINA DE SOUZA FERNANDES GASPARONI GUASTUCCI, CPF 112.573.897-93, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 16.041, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear MARCELO CORRÊA PAIVA, CPF 674.746.166-53, para o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno e Auditor, Símbolo de Vencimento CC-03, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.042, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ROBERTO EULÁLIO, CPF 430.585.826-68, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear WÂNIA GOUVÊA TEIXEIRA, CPF 699.296.296-53, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.044, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Ubá, vinculadas ao CNPJ: 18.128.207/0001-01, os seguintes agentes públicos: Cícero Mateus de Oliveira, CPF: 235.963.416-04, Secretário Municipal de Finanças e Carlos Roberto Eulálio, CPF 430.585.826-68, Gerente da Divisão de Gestão Financeira.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES CONTA POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS INCLUSIVE DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 13.075, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1205/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/20

OBJETO: Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos pais dos estudantes das escolas públicas de Educação Básica em razão da suspensão das aulas, devido a situação de emergência causada pela pandemia COVID19.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Leite em Pó Integral	8000	Pcte	Totalac	R\$ 10,35	R\$82.800,00
02	Arroz	24.000	Kg	Q-rende	R\$ 4,29	R\$102.960,00
03	Canjiquinha de Milho	24.000	Pcte	Real	R\$ 1,46	R\$ 35.040,00
04	Extrato de tomate	24.000	Unid.	Colonial	R\$ 1,53	R\$ 36.720,00
05	Achocolatado em pó .	24.000	Unid.	Xocopinho	R\$ 1,93	R\$ 46.320,00
06	Macarrão Espaguete	24.000	Pcte	Don Sapore	R\$ 2,05	R\$ 49.200,00
07	Biscoito Maisena	24.000	Pcte	Renata	R\$ 1,86	R\$ 44.640,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 397.680,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA: 21.12.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1205/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/20





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



OBJETO: Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos pais dos estudantes das escolas públicas de Educação Básica em razão da suspensão das aulas, devido a situação de emergência causada pela pandemia COVID19.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
08	Feijão (vermelho ou preto) -	24.000	Kg	Della	R\$ 7,60	R\$ 182.400,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA: 21.12.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: DISK-BRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1204/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/20

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de fundo de pedreira destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
01	FUNDO DE PEDREIRA SUJEITO A AVALIACAO DA SMO	22.500	tonelada	R\$43,69	R\$983.025,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 983.025,00 (Novecentos e oitenta e três mil e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar de 04.01.2021.

DATA: 21.12.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1192/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/20

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para refeições diárias, lanches e eventos comunitários oferecidos por Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
02	CHOCOLATE GRANULADO.	12	Pcte	Dori	R\$ 13,62	R\$ 163,44
04	TEMPERO EM PO	24	Unid.	Arisco	R\$ 4,57	R\$ 109,68
05	ADOCANTE	100	Unid.	Zero Cal	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
06	CHAS DIVERSOS	36	Caixa	Dr. Oetker	R\$ 7,19	R\$ 258,84
08	DOCE DE PACOCA	40	Caixa	Anchieta	R\$ 27,58	R\$ 1.103,20
09	DOCE MARIA MOLE	40	Caixa	Maria	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 4.735,16 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 22.12.2020

CONTRATO Nº. 104/2020

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TOP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 0994/2020 - Concorrência Pública Nº. 004/2020





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução de obras e serviços referentes à META 08 - Construção de Gabião para contenção do Passeio e da Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima (próximo a Casa de Festas Solarium/Bahamas Mix), para atendimento das ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, com recursos vinculados da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em cumprimento da solicitação contida no S2iD- SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES, ocorridos no município, tudo de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos:

ITEM 01(Único) - META 8 - Construção de Gabião para contenção do Passeio e da Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima (próximo a Casa de Festas Solarium- em frente ao Bahamas Mix) - L=300m e H=7m – Ribeirão Ubá Coordenadas: 21° 6' 16.45'' S 42° 57' 35.06'' O

VALOR: R\$ 3.258.820,43 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: 03 (três) meses corridos, contados do recebimento da ordem de início para os serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício de 2020: 020105 - Gabinete do Prefeito/Defesa Civil - 06 182 0005 1.029 - Manutenção Projetos Fundo Municipal Defesa Civil 449051 - Obras e Instalações - Fonte: CONVOT - DR 124 - Ficha 0069. Os recursos financeiros são provenientes da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, em atendimento de pleito remetido por esse município, para as ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, via Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres - S2iD - PROCESSO 59053.003393/2020-92 - UF/MUNICÍPIO: MG/5397 – Protocolo- REC-MG-3169901-20200908-03 e Protocolo vinculado MG-F-3169901-13214-20200124.

DATA: 22.12.2020

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, para a realização da Solenidade de Posse dos Senhores Vereadores, eleitos para a Legislatura 2021-2024 e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, para o biênio 2021-2022. E, num segundo momento, também solene, Posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, para a gestão municipal de 2021 a 2024, ocorrida no Pavilhão de Exposições do Horto Florestal, dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às 19:36 horas, nesta cidade de Ubá/MG. Com a palavra o Cerimonialista desta Sessão informando que a mesma ocorre, de acordo com o estabelecido em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo Ubaense. Lembramos que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TV Legislativa, no Facebook e será posteriormente disponibilizada no Youtube. Em seguida o cerimonialista convidou para tomarem assento nas cadeiras a eles reservadas, os Senhores Vereadores eleitos e diplomados para a legislatura 2021/2024, a saber: Vereador Alexandre de Barros





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



Mendes, Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Vereador Célio Lopes dos Santos, Vereador Edeir Pacheco da Costa, Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, Vereador José Carlos Reis Pereira, Vereador José Damato Neto, Vereador José Maria Fernandes e Vereador José Roberto Reis Filgueiras. O Cerimonialista convidou, a seguir, em conformidade com o disposto no Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, no parágrafo 1º do Artigo 41 da LOM/Ubá, o Exmo. Sr. Vereador José Maria Fernandes, por ser o mais idoso, para dirigir os procedimentos iniciais deste momento solene. Em seguida o Senhor Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes, em acatamento ao disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, convidou a Sra. Vereadora Aline Moreira Silva Melo para secretariar os trabalhos deste momento solene, procedendo inicialmente à composição da Mesa, convidando o Sr. Prefeito eleito de Ubá, Edson Teixeira Filho, e esposa e o Sr. Vice-Prefeito eleito Antônio Carlos Jacob e sua esposa. A seguir a Senhora Secretária em exercício, Vereadora Aline Moreira Silva Melo procedeu à leitura das correspondências recebidas. Informando que o Vereador Célio Lopes dos Santos, não compareceu, por motivo de saúde. Em seguida o Senhor Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes, convidou a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Dando prosseguimento a sessão o Cerimonialista de ordem do Sr. Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, convidou o Vereador José Damato Neto, por ter sido o Vereador mais votado no último pleito, a prestar Juramento Regimental, convidando os demais Senhores Vereadores a ouvi-lo de pé, e após o término da leitura do mesmo, os Vereadores eleitos confirmarão o Juramento dizendo: "Assim o Prometo", assim foi procedido por todos. O Cerimonialista de Ordem e em atendimento ao contido no Parágrafo 1º, do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, esclarece que os Senhores Vereadores, eleitos e diplomados, serão chamados individualmente pela Senhora Secretária em exercício, Vereadora Aline Moreira Silva Melo, para procederem à entrega das cópias dos Diplomas e das Declarações de Bens, para que as mesmas sejam arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal de Ubá, e enviadas cópias ao Exmo. Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Ubá, sendo que toda documentação foi conferida pela Sra. Secretária em exercício, Vereadora Aline Moreira Silva Melo e em seguida foi procedida a assinatura do Termo de Posse dos Vereadores eleitos. O Senhor Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes, declarou empossados os Vereadores que prestaram compromisso nesta Sessão.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



Em decorrência da Lei 3.031, de 17 de outubro de 2000, foi executada a música Aquarela do Brasil, de autoria de nosso imortal conterrâneo, compositor Ary Barroso. O Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes, procede informando que será eleita agora a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, para o biênio 2021-2022, cujos cargos são os constantes no Artigo 43 da nossa Lei Orgânica. O Presidente em exercício realiza a chamada nominal dos senhores vereadores e em seguida, a votação será nominal, e cada Vereador manifestará seu voto, do local onde está, conforme chamada realizada pelo Presidente em exercício. Foram apresentados para o cargo de Presidente os seguintes nomes José Damato Neto e José Roberto Reis Filgueiras, para o cargo de Vice-Presidente, Edeir Pacheco da Costa e José Carlos Reis Pereira, para o 2º Vice-Presidente, Gilson Fazolla Filgueiras, para 1º Secretário Aline Moreira Silva Melo e para o 2º Secretário, Alexandre de Barros Mendes. O Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes, anuncia o resultado da votação, declarando eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá para o biênio 2021 – 2022, sendo: para PRESIDENTE: José Roberto Reis Filgueiras, com 7 votos a favor dos Vereadores: Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras, e 3 votos contrários dos Vereadores: Jane Cristina Lacerda Pinto, José Damato Neto e José Carlos Reis Pereira. 1º VICE-PRESIDENTE: Edeir Pacheco da Costa com 7 votos a favor dos Vereadores: Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras, e 3 votos contrários dos Vereadores: Jane Cristina Lacerda Pinto, José Damato Neto e José Carlos Reis Pereira. 2º VICE-PRESIDENTE: Gilson Fazolla Filgueiras com 7 votos a favor dos Vereadores: Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras e 3 abstenções dos Vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Damato Neto e José Carlos Reis Pereira. 1º SECRETÁRIO: Aline Moreira Silva Melo com 7 votos a favor dos Vereadores: Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras e 3 abstenções dos Vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Damato Neto e José Carlos Reis Pereira. 2º SECRETÁRIO: Alexandre de Barros Mendes com 7 votos a favor dos Vereadores: Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras e 3 abstenções dos Vereadores





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



Jane Cristina Lacerda Pinto, José Damato Neto e José Carlos Reis Pereira. A Secretária em exercício, Vereadora Aline Moreira Silva Melo, solicita que os mesmos assinem o Termo de Posse da Mesa Diretora. A seguir o Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes no exercício das atribuições legais que conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e a Lei Orgânica do Município, declara automaticamente empossada a Nova Mesa Diretora, cessando assim o desempenho à frente da Mesa, e com muita honra, convida a tomarem assento nos lugares de direito os novos membros da Mesa Diretora eleitos: Presidente: Vereador José Roberto Reis Filgueiras, 1º Vice-Presidente: Vereador Edeir Pacheco da Costa, 1º Secretário: Vereadora Aline Moreira Silva Melo. O Presidente em exercício, Vereador José Maria Fernandes deixa a mesa, juntando-se aos demais vereadores nos lugares a ele reservado, e os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora, passam a ocupar os respectivos lugares a eles conferidos – Presidente ao centro, Vice-Presidente à direita do Presidente e Secretário à esquerda do Presidente. Presidente da Câmara Municipal de Ubá Vereador José Roberto Reis Filgueiras inicia solicitando a todos a ouvirem a execução do Hino do Município de Ubá, de autoria do Maestro Marum Alexander, em acatamento à Lei 2.937, de 06 de dezembro de 1999. Com a palavra o Cerimonialista anunciando que em conformidade com o disposto no Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e no Artigo 92 da Lei Orgânica de nosso Município, passaremos ao segundo momento solene desta noite: Posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato que irá do ano de 2021 a 2024 – respectivamente, Senhor Edson Teixeira Filho e o Senhor Antônio Carlos Jacob. Com a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras que em conformidade com o disposto no Parágrafo Terceiro - item II do artigo 35 da Lei Orgânica de nosso Município, e no Artigo Nonoo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, convida com muita honra, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Edson Teixeira Filho, para prestar seu compromisso regimental e posteriormente assinar o Termo de Posse. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Edson Teixeira Filho, faz o juramento e assina o Termo de Posse. Novamente o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras convida com muita honra, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ubá, Sr. Antônio Carlos Jacob, para prestar seu compromisso regimental e posteriormente assinar o Termo de Posse. O Exmo. Sr. Antônio Carlos Jacob, faz o juramento e assina o Termo de Posse. O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras declara empossados o Sr. Edson Teixeira Filho, no cargo de Prefeito Municipal de Ubá e Sr. Antônio Carlos Jacob no cargo de Vice-Prefeito





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



do Município de Ubá. Seguiu-se do pronunciamento o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Edson Teixeira Filho. Após usou a palavra para seu pronunciamento o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras. Finalizando o Sr. Presidente agradece a presença de todos e a proteção de Deus, declarando encerrada a Sessão Solene, convidando para assinar a Ata os Senhores Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como os demais aqui presentes. Desejando uma boa noite e um feliz e próspero 2021!

Luiz Pinote Filho

Edson Teixeira Filho
Sônia Vidal
Luiz Pinote Filho

Getza Lopes Vieira Fusco

Emanuelle Vidal Nicácio Vaz

Luiz Vidal Sa

Glauco Vidal Nicácio

Roberto Vaz

Allins Fusco Junior

Marcelo Silva Batalha

Alexandre Silva Batalha Ramos

Jheneriana

M^{ra} das Graças Fazolla Filgueiras





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



Sobrinho Manoel Maciel

• Pa Otomiel D. Machado.

• Leonardo Jr.

Marcela M. Moura da Silva
Sabara S.B. Filgueiras.

Ami Moura Silva Melo

Mathias Pereira Filgueiras

Edmundo M. M. O.

Gilso ~~Paulo~~ Filgueiras

~~Paulo~~

Kássia C.F. dos Reis

~~Samuel~~

~~Samuel~~

Jenivaldo José
José Batista Tante Filho

Maria Gabriela Louca Fernandes

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

João L. R. R.

Jose Damato Neto

Elisson Estácio Ramos

Jaqueline Filgueiras Nascimento

Marcelo F. Nascimento

Samuel Batalha

Lucas Batalha Filgueiras

Maria Isabel de Souza Pereira





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.632 – Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021



*Maria Kelly de Jesus Pereira
Bruno Reis Pinto
Danimara de Castro Guimarães mota
Edna Lúcia Pinto de Moraes
Ednei José da Costa
Karla Maria Antero
Egídio Severiano Oliveira
Zuleika de Jesus
Carla Maria
Jeferson de Jesus*

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. "Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001." Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

